



## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO | EDITAL DO CONCURSO DE IDEIAS

### CONCURSO IDEIAS INOVADORAS - 1ª EDIÇÃO Edital

A Fundação José Carvalho (FJC), CNPJ nº. 13.962.766/0001-07, com sede à Estrada de Santiago, S/N, Central, Pojuca/BA, torna público o Edital do Concurso Ideias Inovadoras - 1ª Edição (promovido em parceria com a FERBASA/SILBASA), voltado aos estudantes das Unidades Educacionais e Sistema Garimpendo Talentos, mantidos pela Fundação José Carvalho, mediante as regras aqui dispostas.

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º O Concurso Ideias Inovadoras é uma iniciativa da FJC em parceria com a FERBASA que visa estimular a criatividade da comunidade estudantil das escolas da FJC, colocando em prática os conhecimentos adquiridos, nas mais diversas áreas do conhecimento.
- Art. 2º O Concurso Ideias Inovadoras consiste na seleção e na premiação de projetos que apresentem alguma característica nova e diferente do padrão em vigor (que seja novo ou substancialmente melhorado em relação aos demais já existentes). A exigência mínima necessária é que a proposta contenha um (a): ideia, produto, serviço ou processo, método ou sistema.
- Art. 3º O Concurso Ideias Inovadoras contemplará estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 3ª série do Ensino Médio.
- Art. 4º É de inteira responsabilidade dos(as) estudantes inscritos(as) e do(da) respectivo(a) professor(a) orientador(a) acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao **Concurso Ideias Inovadoras** que serão divulgados pela Fundação José Carvalho.
- Art. 5º A inscrição deverá ser realizada pelos (as) estudantes por meio dos e-mails abaixo, conforme matrícula na respectiva Unidade Educativa ou Programa Socioeducativo:

Alunos da (o):	E-mail para inscrição:
Programa Um Campeão na Escola	<a href="mailto:Ideiasinovadoras.campeao@fjc.org.br">Ideiasinovadoras.campeao@fjc.org.br</a>
Programa Tons do Amanhã	<a href="mailto:Ideiasinovadoras.tons@fjc.org.br">Ideiasinovadoras.tons@fjc.org.br</a>
Escola Denise	<a href="mailto:Ideiasinovadoras.denise@fjc.org.br">Ideiasinovadoras.denise@fjc.org.br</a>
Escola Maria	<a href="mailto:Ideiasinovadoras.maria@fjc.org.br">Ideiasinovadoras.maria@fjc.org.br</a>
Escola Márcio Seno	<a href="mailto:Ideiasinovadoras.marcio@fjc.org.br">Ideiasinovadoras.marcio@fjc.org.br</a>
Escola Rolf	<a href="mailto:Ideiasinovadoras.rolf@fjc.org.br">Ideiasinovadoras.rolf@fjc.org.br</a>
Escola Tina	<a href="mailto:Ideiasinovadoras.tina@fjc.org.br">Ideiasinovadoras.tina@fjc.org.br</a>
Colégio Técnico	<a href="mailto:Ideiasinovadoras.tecnico@fjc.org.br">Ideiasinovadoras.tecnico@fjc.org.br</a>

- Art. 6º A Comissão não se responsabiliza por equívocos cometidos no ato da inscrição. Portanto, não serão permitidas alterações após concluída a inscrição.

#### CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

- Art. 7º As inscrições no **Concurso Ideias Inovadoras** são gratuitas e devem ser feitas no período de **15 a 20 de março de 2024**, via e-mail da respectiva Unidade Educacional.



## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO | EDITAL DO CONCURSO DE IDEIAS

---

- Art. 8º Serão validadas as inscrições que apresentar, no e-mail, o nome da equipe, nomes completos dos integrantes (até 3 estudantes), escola e turma, nome do(a) professor(a) orientador (a) e a síntese da ideia inovadora.
- Art. 9º Poderão inscrever-se no Concurso Ideias Inovadoras estudantes matriculados nas Unidades Educacionais e Sistema Garimpando Talentos.
- Art. 10º Somente poderão inscrever-se os estudantes do Sistema Garimpando Talentos que estejam regularmente matriculados em turmas do 7º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.
- Art. 11º Serão canceladas as inscrições em que haja divergência entre a Unidade Educacional escolhida no ato da inscrição, e aquela em que o estudante esteja matriculado.
- §1º Os estudantes dos Programas Um Campeão e Tons do Amanhã que frequentam turmas regulares na Escola Maria Carvalho e Colégio Técnico devem inscrever-se como alunos das referidas Escolas ou como estudantes dos respectivos Programas.
- Art. 12º Os projetos inscritos devem ser inéditos. Caso a organização do Concurso julgue similaridade ou semelhança entre propostas inscritas com a mesma temática, será desclassificada inscrição com data de verificação mais alta.
- §1º Os (As) integrantes inscritos (as) em grupo podem estar matriculados em anos/séries diferentes, desde que pertençam ao mesmo Programa ou Unidade Educacional.
- Parágrafo Único Serão canceladas as inscrições em que não tenham os dados solicitados informados ou que sejam informados de forma equivocada.

### CAPÍTULO III – DA SELEÇÃO

- Art. 13º Os projetos serão avaliados e selecionadas em 03 (três) etapas:
- 1ª Etapa** Seleção por Unidade Educativa e Programas;
  - 2ª Etapa** Seleção dos 10 melhores projetos;
  - 3ª Etapa** Seleção do projeto vencedor e 4 demais melhores projetos
- Art. 14º No que concerne à 2ª etapa, a comissão avaliará, conforme os critérios abaixo, visando selecionar os 10 melhores projetos classificados para a etapa final. Os critérios analisados serão:
- **VALORES E DIRETRIZES** - Comunhão com os Valores e Diretrizes da FJC, no que se refere aos participantes e às propostas.
  - **CRIATIVIDADE / INVENTIVIDADE** – o projeto apresenta características inovadoras?
  - **ORIGINALIDADE** – o projeto apresenta ineditismo nas suas propostas?
  - **EXEQUIBILIDADE** – é possível sair do mundo teórico para o real?
  - **POTENCIAL PARA SE TORNAR UM PRODUTO/SERVIÇO** – o projeto tem qualidade para ocupar algum nicho de mercado?



## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO | EDITAL DO CONCURSO DE IDEIAS

---

- **GRAU DE MATURIDADE** – a proposta está em qual estágio? Conceitual? Prototipagem? MVP (Mínimo Valor do Produto)?

Art. 15º Quanto à seleção final, após a escolha dos 10 finalistas, a comissão julgadora, ainda utilizando-se dos mesmos critérios da fase de pré-seleção, mas com o acréscimo dos itens abaixo, premiará os cinco melhores projetos depois das avaliações dos 'PITCHES' que cada equipe fará de acordo com as regras definidas neste Edital. Critérios adicionais desta fase:

- **PERFIL EMPREENDEDOR DO(A) PROPONENTE OU DA EQUIPE** – a proposta deverá demonstrar a capacidade individual ou em equipe para implantação da ideia inovadora.
- **APRESENTAÇÃO / PITCH** – a proposta será avaliada levando em consideração a clareza, consistência teórico-metodológica e a possibilidade de gerar uma inovação.

§1º Os membros da Comissão atribuirão entre 06 (seis) e 10 (dez) pontos para cada um dos critérios definidos, tendo como referência a pontuação máxima de 10, sendo: 10=Excelente, 9=Ótimo, 8=Muito Bom, 7=Bom e 6=Regular. A nota de cada membro da Comissão será a média aritmética das pontuações dos critérios.

§2º A pontuação final de cada produção será a média das notas atribuídas pelos membros da Comissão.

Parágrafo Único Caso haja empate entre as propostas finais, serão classificadas aquelas que obtiverem notas superiores nos critérios de seleção, conforme o seguinte ordenamento:

- VALORES E DIRETRIZES DA FUNDAÇÃO
- CRIATIVIDADE / INVENTIVIDADE
- ORIGINALIDADE
- EXEQUIBILIDADE
- POTENCIAL PARA SE TORNAR UM PRODUTO/SERVIÇO
- GRAU DE MATURIDADE
- PERFIL EMPREENDEDOR DO(A) PROPONENTE OU DA EQUIPE
- APRESENTAÇÃO / PITCH

### CAPÍTULO IV – DA ELIMINAÇÃO

Art. 16º Serão desclassificados do Concurso os projetos que se configurem em:

- I - Trabalhos desconectados dos valores da FJC.
- II - Ideias que proponham ou façam apologia a qualquer tipo de ato delituoso, político partidário ou que estimulem posturas preconceituosas e intolerantes.
- III - Projetos que representam estímulo ao dano de patrimônio público, privado e/ou atentem contra pessoas físicas e jurídicas.

### CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 17º Cinco projetos serão premiados e, dentre esses cinco, **exclusivamente nessa 1ª edição do concurso**, o projeto considerado vencedor dará direito ao prêmio de uma viagem ao Japão,



## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO | EDITAL DO CONCURSO DE IDEIAS

---

**EXTENSIVO AOS ALUNOS INTEGRANTES DA EQUIPE E AO PROFESSOR ORIENTADOR,** acompanhados de representantes da FJC e Ferbasa.

Art. 18º A divulgação oficial dos resultados do Concurso Ideias Inovadoras ocorrerá nas datas previstas no Anexo I, por meio de publicação no site da FJC: [www.fjc.org.br](http://www.fjc.org.br).

Art. 19º Os projetos premiados poderão ser divulgados nos veículos de comunicação da FJC.

### CAPÍTULO VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 20º Como um dos prêmios será uma viagem internacional, todos os participantes devem apresentar:

- Concordância e autorização dos pais ou responsáveis pelo proponente para participação no **Concurso Ideias Inovadoras FJC 2024**.
- Ciência por escrito da necessidade de providenciar passaporte para o participante, caso o seu projeto seja selecionado para a etapa final do concurso.

Art. 21º A inscrição para o Concurso Ideias Inovadoras FJC 2024 implicará na aceitação tácita, por todos os participantes, de eventual divulgação, assim como autorização do uso de imagens, textos, vozes, nomes e marcas, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição.

Art. 22º A autorização, relacionada exclusivamente ao Concurso Ideias Inovadoras FJC 2024, deverá ser assinada pelos pais ou responsável pelo aluno.

Art. 23º A FJC compromete-se em resguardar o direito à propriedade intelectual dos autores sobre os respectivos projetos apresentados, no sentido de proteger o ativo intangível presente na ideia inovadora.

Art. 24º É vedada a menção ao **CONCURSO IDEIAS INOVADORAS** para finalidades político-partidárias, eleitorais, para quaisquer fins ilícitos ou imorais, e para finalidades comerciais.

Art. 25º A comissão julgadora será designada pela FJC e suas decisões não serão recorríveis ou suscetíveis de impugnações em qualquer etapa do Concurso.

Art. 26º A comissão julgadora, bem como a direção da FJC, reserva-se o direito de não atribuir prêmios, caso considere que não haja mérito nas propostas submetidas.



## ANEXO I

### CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	PALESTRA SOBRE INOVAÇÃO	FASE PREPARATÓRIA (PALESTRAS, ETC)	PREPARAÇÃO CONCEITUAL DOS PRÉ PROJETOS	PRE SELEÇÃO DE ATÉ 5 PROJETOS/ ESCOLA (APRESENTAÇÃO DA PARTE TEÓRICA)	PREPARAÇÃO DOS PROJETOS	CLASSIFICAÇÃO DOS 10 PROJETOS FINALISTAS (APRESENTAÇÃO PARTE TEÓRICA + 1º MODELO DO PRODUTO)	ENTRADA PARA OBTENÇÃO DOS PASSAPORTES	APRESENTAÇÃO FINAL DO PRODUTO (NA SEDE DA FJC) CLASSIFICAÇÃO DOS VENCEDORES	ENTRADA PARA OBTENÇÃO DO VISTO PARA O JAPÃO	APRESENTAÇÃO NO JAPÃO
15 a 20/03/24	18/03/24	21/03 a 30/03/24	01/04 a 15/04/24	16 a 18/04/2024	19/04 a 30/04	03 e 04/05	A partir de 05/05	20/07	JULHO	OUTUBRO
				Avaliadores: Comissão Interna da Escola + membro Comissão Geral Interna		Avaliadores: Comissão Geral Interna		Avaliadores: Comissão Geral Interna + Convidados externos		